



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 184

Assunto: Autorização para o Presidente da Câmara Municipal utilizar a
verba 113 - § 004 - DESPESAS DIVERSAS - IX - Transmissão radiofônica
dos trabalhos das Sessões da Câmara, para gratificar as emissoras lo-
cais.

Resolução N.º 126

Arquive-se.

J. Xavier Loução.
4-2-65.

Clas.

502.169

Proc. N.º

12.1040

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 EXPEDIENTE
 16 DEZ 1964 33
 12104
 PROTOCOLO N.º
 CLASSIF. 502.169



Sala das Sessões, em 16/12/64
 A CIR. 16/12/64

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí autorizado a utilizar verba própria do Orçamento - vigente - verba III - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - XI - Transmissão radiofônica dos trabalhos das Sessões da Câmara, para gratificar as emissoras de Rádio locais, que no exercício de 1964, irradiaram as sessões - dêste Legislativo, graciosamente.

§ 1º - A gratificação a que se refere êste artigo utilizará integralmente a verba existente.

§ 2º - A divisão da verba obedecerá a critério proporcional à frequência de cada emissora às sessões da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrariantes.

Sala das Sessões, 16/12/1964.

[Signature]
 Lázaro de Almeida.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

16 DEZ 1964

PROTÓCOLO N.º _____
CLASSIF. 10

2/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 527

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 16/12/1964
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja concedida urgência ao Projeto de Resolução nº 184, - que cuida de gratificação a ser feita às emissoras locais.

A urgência se justifica pela circunstância de a verba, a ser utilizada, pertencer ao orçamento vigente. Caso não seja aprovada a matéria, na presente sessão, a verba não poderá ser utilizada, com evidente prejuízo para aqueles que, graciosamente, colaboraram com esta Edilidade, no transcorrer de seus trabalhos legislativos de 1964.

Sala das Sessões, 16/12/1964.

Romeu Zanini

~~*[Signature]*~~
Lázaro de Almeida.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 126

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 16 de dezembro de 1964, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

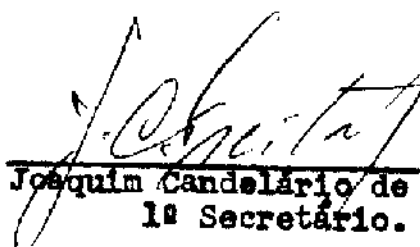
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí autorizado a utilizar verba própria do Orçamento vigente - verba III - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - XI - Transmissão radiofônica dos trabalhos das Sessões da Câmara - para gratificar as emissoras de rádio locais, que no exercício de 1964, irradiaram as sessões dêste Legislativo, graciosamente.

§ 1º - A gratificação a que se refere êste artigo utilizará integralmente a verba existente.

§ 2º - A divisão da verba obedecerá a critério proporcional à frequência de cada emissora às sessões da Câmara.

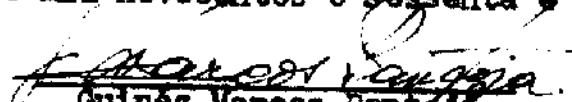
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrariantes.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (17/12/1964)


Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Guinéz Marcos Pantofla,
Diretor Administrativo.

4
dq.

A fôlha de jundiaí de 20/12/1.964

RESOLUÇÃO N.º 126

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acórdõ com o que deliberou o Plenário em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 16 d. dezembro de 1964, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí autorizado a utilizar verba própria do Orçamento vigente — verba III — 8004 — DESPESAS DIVERSAS — XI — Transmissão radiofônica dos trabalhos das Sessões da Câmara — para gratificar as emissoras de rádio locais, que no exercício de 1964, irradiaram as sessões dêste Legislativo, graciosamente.

§ 1.º — A gratificação a que se refere êste artigo utilizará integralmente a verba existente.

§ 2.º — A divisão da verba obedecerá a critério proporcional à frequência de cada emissora às sessões da Câmara.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrariantes.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (17/12/1964).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Joaquim Candelário de Freitas,
1.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Guinéz Marcos Pantoja,
Administrativo.

Z. Y. R. - 214

5/19



Rua Barão de Jundiá, 945
Telefones, 3113 e 3114
[UNDIA]

Jundiá--16 de Dezembro de 1964

Ilmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.


Presado Sr:

Atendendo a pedido verbal do sr. Secretário desse edifício, informamos a V.S. que esta emissora irradiou as sessões ordinárias e extraordinárias até o mês de Setembro próximo passado.

Entretanto não podemos precisar o número de sessões irradiadas.

Sem outro com estima e apreço subscrevemo-nos

Cardialmente.



Gen. G. Barranqueiros.

Vide, P.E.T., a Requisição 7
Nº 170/64.






DESPACHO:- Ciente. A Secretaria para informar.


Presidente.
17/12/64.

100-817
17/12/64

DESPACHO:- A Secretaria informa:

A ZYR-214 - Rádio Santos Dumont retransmitiu 40 (quarenta) - sessões no exercício de 1964.


Guínez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.
17/12/1964.



1524 W.L.S.

RÁDIO DIFUSORA JUNDIAENSE LTDA.

MAIOR FORÇA
PUBLICITÁRIA
DA TERRA DA UVA

b
mg.

Jundiaí, 16 de dezembro de 1964.

À
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezados Srs.

Cordiais Saudações

Atendendo à solicitação verbal de Vv.Ss. venho responder-lhes que esta Emissora esteve transmitindo durante o ano corrente várias sessões, a saber:

39 ordinárias - 5 extras - 1 especial - 1 solene - 1 para escolha das Comissões, totalizando 47 sessões, s.m.j.

Assim, não estamos computando também 1 sessão ordinária não realizada, embora tenhamos deslocado nosso equipamento técnico e humano para o recinto da reunião, bem como, não estamos contando ainda com a presente reunião e mais a do final deste exercício, pois, teríamos assim mais 3 (três) o que daria um número de 53 sessões em que estivemos presentes, levando aos lares jundiaenses os trabalhos do legislativo local.

Colocando-nos mais uma vez inteiramente às suas ordens, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Cordialmente

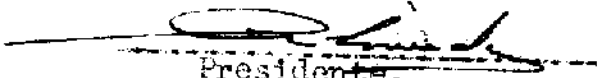
104 RÁDIO DIFUSORA JUNDIAENSE LTDA.

~~SECRETARIA~~

T/M

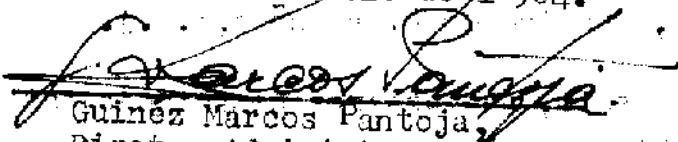
Vide P.E.F. a Requisição nº 170/64
[Handwritten signature]

DESPACHO:- Ciente. À Secretaria para
informar.


Presidentes.
17/12/54.

DESPACHO:- A Secretaria informa:

A ZYB6 - Rádio Difusora Jundiáense
retransmitiu 68 (sessenta e oito)
Sessões no exercício de 1964.


Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.
17/12/1964.